



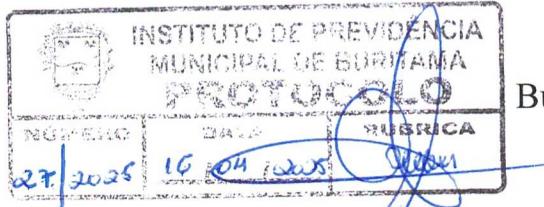
# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

OFÍCIO N° 73/25



Buritama-SP, 15 de abril de 2025.

ILMº. SENHOR:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, a seguinte **INDICAÇÃO LIDA E APRESENTADA** na Sessão Ordinária desta Casa Legislativa realizada nesta **segunda-feira dia 14 de abril de 2025**:

**INDICAÇÃO N° 54/25** - Autoria: vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, que indica aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Heverton Cândido de Paiva, Superintendente do IPREM-Instituto de Previdência Municipal de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando ver a possibilidade de estender a concessão do Vale Alimentação também aos servidores públicos municipais inativos;

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**ANTONIO CARLOS DE FREITAS**  
**PRESIDENTE**

AO SENHOR  
**HEVERTON CÂNDIDO DE PAIVA**  
DD. SUPERINTENDENTE DO IPREM - INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA  
**BURITAMA = S.P.**

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [camaraburitama@terra.com.br](mailto:camaraburitama@terra.com.br) / [secretaria@buritama.sp.leg.br](mailto:secretaria@buritama.sp.leg.br) / [camaraburitama3@terra.com.br](mailto:camaraburitama3@terra.com.br)

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)

